



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

REGULAMENTO DO IV DESAFIO DO CONHECIMENTO

1 – DO OBJETIVO

O Desafio do Conhecimento destina-se a estudantes dos ensinos Fundamental II e Médio e tem o objetivo de estimular a aprendizagem valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. As atividades propostas visam desenvolver a capacidade de compreensão, cooperação, processo decisório e criatividade na resolução de problemas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão participar do Desafio do Conhecimento estudantes de estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, de qualquer município do território brasileiro.

2.2 - Para inscrever-se, o estudante deverá criar uma conta de usuário no endereço eletrônico do Desafio do Conhecimento (<https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br>), preenchendo corretamente todos os campos para que seja gerado automaticamente o seu número de inscrição associado ao seu login.

2.3 - Poderão participar os estudantes que estiverem regularmente matriculados no 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio de escolas localizadas no Brasil.

2.4 - O estudante deve inscrever-se na série em que estiver cursando, caso contrário será desclassificado. A comprovação de escolaridade, poderá ser solicitada a qualquer momento pela comissão organizadora e será de responsabilidade do aluno inscrito a disponibilização dos documentos comprobatórios da regularidade na matrícula junto a ao estabelecimento de ensino em que ele estiver vinculado.

2.5 - As inscrições e a participação são totalmente gratuitas, não havendo nenhum custo para os participantes.

3 – CARACTERÍSTICAS DO DESAFIO DO CONHECIMENTO

3.1 – O Desafio do Conhecimento realizado integralmente de forma REMOTA (pela internet) e será dividido em duas fases, sendo a 1ª (primeira) fase de caráter classificatório e 2ª (segunda) fase de caráter eliminatório.

3.1.1 – A 1ª (primeira) Fase do Desafio do Conhecimento será realizada exclusivamente pela internet na área restrita do site <https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br> — que será acessa pelo aluno participante a partir dos dados de acesso gerados no momento de sua inscrição. O aluno terá um período máximo de 2 (duas horas), **a contar de seu primeiro acesso ao console virtual**, para responder aos desafios propostos em seu respectivo nível de ensino, previstos no item 3.2 deste Regulamento.

3.1.2 – Os acessos ao console virtual poderão ser realizados entre às 0h (zero hora) do dia 05 (cinco) de outubro de 2020 até às 23h59min59s do dia 09 (nove)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

de outubro de 2020, respeitando o tempo limite para a resolução dos desafios propostos previsto no item 3.1.1.

3.1.2 – Não serão aceitas respostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o console virtual da área restrita do site do evento.

3.1.3 – A 2ª (segunda) Fase do Desafio do Conhecimento será realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2020, conforme os itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste Regulamento. Os candidatos serão agrupados em times pela equipe organizadora independente da escola de origem. Esses times serão desafiados a solução de uma situação problema cujo tempo máximo de duração para a sua resolução é de 4 (quatro) horas.

3.1.4 – A 2ª (segunda) Fase se dará em plataforma digital associada ao Tinbolt, aplicativo gratuito disponível nas lojas de aplicativos para dispositivos que com sistema operacional Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.tinbolt>) ou iOS (<https://apps.apple.com/pa/app/tinbolt/id1443605239>). É de exclusiva responsabilidade do participante o download, instalação, cadastramento e configurações necessárias do aplicativo Tinbolt em um dispositivo móvel em uso para a 2ª (segunda) Fase do Desafio do Conhecimento.

3.2 - As avaliações da 1ª (primeira) Fase serão nos seguintes níveis:

- **Nível I** para estudantes do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, composta por 5 (cinco) desafios.
- **Nível II** para estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, composta por 7 (sete) desafios.
- **Nível III** para estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, composta por 10 (dez) desafios.

3.2.1 – É livre a escolha da estratégia de resolução por parte do participante, o que inclui a consulta a sites, livros, materiais impressos e a terceiros.

3.3 – Na 2ª Fase serão constituídos, pela comissão organizadora, times para resolução de uma situação-problema proposta pela organização do Desafio do Conhecimento. A resolução deverá priorizar as estratégias relacionadas com a investigação científica para a análise, teste e resolução da situação apresentada.

3.3.1 – Os times do Ensino Fundamental serão formados em duas categorias, uma com estudantes do 6º e 7º anos e a outra com estudantes do 8º e 9º anos.

3.3.2 – Os times do Ensino Médio serão formados por estudantes do 1º, 2º e 3º séries.

4 – DOS RESULTADOS

4.1 - Os resultados de todas as fases serão divulgados na página oficial do Desafio do Conhecimento (<https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br>).

4.2 – Serão classificados nos **Níveis I** da primeira fase os 30 estudantes de cada ano que obtiverem melhor rendimento respeitado o limite mínimo de acerto em 20%. Esses estudantes serão convocados por meio do e-mail cadastrado na inscrição para realizarem a 2ª fase no período no dia **24 de novembro**.

4.3 – Serão classificados nos **Níveis II** da primeira fase os 30 estudantes de cada ano que obtiverem melhor rendimento respeitado o limite mínimo de acerto em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

30%. Esses estudantes serão convocados por meio do e-mail cadastrado na inscrição para realizarem a 2ª fase no período no dia **25 de novembro**.

4.4 – Serão classificados no **Nível III** da primeira fase os 30 estudantes de cada série que obtiverem melhor rendimento respeitado o limite mínimo de acerto em 30%. Esses estudantes serão convocados por meio do e-mail cadastrado na inscrição para realizarem a 2ª fase no período no dia **26 de novembro**.

4.5 – Os estudantes classificados em cada um dos níveis (I, II e III) receberão **no mesmo endereço de e-mail associado ao seu cadastro no Desafio do Conhecimento** as informações referentes a data, horário e acesso ao ambiente em que se realizará a segunda fase do Desafio.

4.6 – A classificação final (CF) será individual e igual ao rendimento do time (RT) acrescentado às competências cognitivas (CC) e socioemocionais (CS).

$$CF = RT + CC + CS$$

4.7 – O resultado final, após a 2ª (segunda) Fase do Desafio do Conhecimento, será uma premiação com certificado aos 3 (três) primeiro colocados de cada ano do Ensino Fundamental II e cada série do Ensino Médio, em data e horário a ser divulgado pela organização no site oficial do Desafio do Conhecimento (desafiodoconhecimento.eel.usp.br) e em sua página no Facebook (facebook.com/desafioeel).

4.6 - Toda documentação do Desafio do Conhecimento ficará arquivada pelo prazo de três meses a contar de 26 de novembro de 2020 e não serão aceitos pedidos de revisão de em nenhuma das etapas.

5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate de dois ou mais estudantes na classificação final após a 2ª Fase, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

- 1) Maior pontuação nas questões tipo desafio da 1ª Fase
- 2) Maior pontuação do time em que participou na 2ª Fase
- 3) Menor tempo de realização da 1ª Fase
- 4) Sorteio

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

6.2 – A realização da inscrição, bem como a participação no Desafio do Conhecimento, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização, de qualquer espécie.

6.3 – Este regulamento é o documento oficial do Desafio do Conhecimento para todos os fins e efeitos de direito.

6.4 – A efetivação da inscrição no Desafio do Conhecimento expressa a aceitação incondicional dos termos previstos neste Regulamento e aos termos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

de uso do Tinbolt, incluindo a cessão dos dados coletados durante a realização do Desafio do Conhecimento para fins de pesquisa acadêmica.

Lorena, 02 setembro de 2020.